

Edital 004/2025/PR

“Projeto “Cinquentenário OAB Guarulhos – Nosso Legado, Nossa História”

1. Do objeto

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto **receber indicações de advogados e advogadas inscritos(as) e atuantes na Comarca de Guarulhos – SP, que já possuam ou que completarão 50 (cinquenta) anos de profissão até setembro de 2026**, para participação em **registro audiovisual histórico** alusivo ao cinquentenário da Subseção de Guarulhos da OAB/SP.

1.2. O projeto visa **documentar e preservar a memória institucional** da advocacia local, por meio de entrevistas, coleta de relatos, imagens, documentos e demais materiais pertinentes, constituindo acervo público não oneroso.

1.3. O projeto “Cinquentenário OAB Guarulhos – Nosso Legado, Nossa História” está atrelado a Secretaria Geral Adjunta da OAB Guarulhos, sob coordenação do Secretária-geral adjunta Dr. Victor Pegoraro, e será conduzido por uma Comissão Organizadora nomeada oportunamente pela diretoria da OAB Guarulhos.

2. Da divulgação e da vigência

2.1. Este Edital será **divulgado e publicado em 16 de setembro de 2025**, durante a **Sessão Solene na Câmara Municipal de Guarulhos**, e disponibilizado nos canais oficiais da OAB Guarulhos.

2.2. **Período para envio de indicações:** de **16/09/2025** até **16/11/2025** (podendo ser prorrogado por ato da Comissão Organizadora, a ser divulgado nos canais oficiais).

3. Da participação e das indicações

3.1. Poderá **qualquer advogado(a) ou cidadão(ã)** indicar nomes, mediante preenchimento do **Formulário Eletrônico** no link:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=j77JTQ7RekSRo-FEBmQuxTyRL2DS28xLhW-9iPnTIK1URFVHNzBXTkxOSIk1NjQwSUE5V1hVV1FISy4u>

3.2. **Dados mínimos a informar no formulário:**

- a) Nome completo do(a) indicado(a);
- b) Telefone de contato do(a) indicado(a);
- c) (Opcional) E-mail e breve justificativa da indicação.

3.3. Cada pessoa poderá enviar **quantas indicações entender pertinentes**, em formulários distintos.

4. Dos requisitos de elegibilidade

4.1. Ser **advogado(a) regularmente inscrito(a) na OAB/SP e atuante na Comarca de Guarulhos – SP**.

4.2. **Possuir 50 anos de profissão ou completar 50 anos até setembro de 2026**. Para fins deste Edital, considera-se o **marco temporal da data da primeira inscrição** na OAB.

4.3. A comprovação poderá ser solicitada por meio de: carteira profissional, certidão/consulta de inscrição, documentos funcionais ou equivalentes.

4.4. A indicação não garante participação imediata na gravação; o(a) indicado(a) será previamente **contatado(a) para confirmação de interesse, checagem de requisitos e assinatura dos termos** (Anexos I e II).

5. Da seleção, priorização e cronograma

5.1. **Não se trata de concurso ou disputa**. O chamamento tem natureza **colaborativa e comemorativa**, condicionado à capacidade de produção do projeto.

5.2. Havendo número de indicados(as) superior à capacidade operacional, a **Comissão Organizadora** poderá **priorizar**:

I) ordem cronológica da data de inscrição na OAB (maior antiguidade);

II) diversidade de perfis (áreas de atuação, gênero, raça, trajetórias);

III) representatividade histórica para a Comarca de Guarulhos (fundação, gestão de entidades, docência, serviços relevantes).

5.3. Etapas previstas:

a) Recebimento das indicações (16/09/2025 a 16/11/2025);

b) Validação de requisitos e contato com os(as) indicados(as) (rolling, a partir de 30/09/2025);

c) Agendamento e realização das entrevistas/gravações (out/2025 a set/2026);

d) Organização do acervo e lançamento público do material comemorativo (a partir de set/2026).

6. Dos custos e da remuneração

6.1. **Não haverá qualquer custo** para participação no projeto.

6.2. **Não haverá remuneração** aos(às) participantes, aos(às) indicantes ou a quaisquer terceiros, tendo o projeto caráter institucional, histórico e cultural.

7. Do tratamento de dados pessoais (LGPD)

7.1. **Finalidade:** os dados coletados (incluindo os informados no formulário e os necessários ao contato/validação) serão **tratados exclusivamente** para viabilizar a **organização, comunicação e execução** do projeto.

7.2. **Base legal:** execução de atividade de interesse público e legítimo interesse institucional, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), além do **consentimento específico** para uso de imagem/voz/relato (Anexo I).

7.3. **Compartilhamento:** o acesso será **restrito aos(as) envolvidos(as)** na organização e produção do projeto, pelo **tempo estritamente necessário**.

7.4. **Retenção e descarte:** os dados operacionais (contato/triagem) serão **excluídos após o término da fase de seleção/contato**. O acervo final (obra audiovisual e documentos históricos) será guardado conforme política arquivística/cultural da OAB Guarulhos.

7.5. **Direitos do titular:** é assegurado requerer confirmação de tratamento, acesso, correção, anonimização, revogação de consentimento e outras prerrogativas legais, pelo e-mail secretariaadjunta@oabguarulhos.org.br

8. Da autorização de uso de imagem, voz e depoimentos

8.1. A participação estará condicionada à assinatura do “**Termo de Consentimento e Cessão Gratuita de Direitos de Imagem, Voz e Depoimentos**” (Anexo I).

8.2. A cessão será **gratuita, por prazo indeterminado e de abrangência mundial**, para fins institucionais, educativos, culturais e de divulgação do projeto, em quaisquer meios e suportes, preservados a honra, a reputação e os direitos morais dos(as) participantes.

9. Das responsabilidades e veracidade

9.1. As informações prestadas nas indicações **devem ser verdadeiras e completas**, sob responsabilidade do(a) indicante.

9.2. Indicações incompletas, inelegíveis ou com dados inverídicos poderão ser **desconsideradas**.

10. Dos impedimentos e disposições éticas

10.1. É vedada a utilização do projeto para fins político-partidários, publicitários ou comerciais estranhos ao objetivo institucional.

10.2. Eventuais **conflitos de interesse** deverão ser informados à Comissão Organizadora para avaliação.

10.3. A participação está condicionada ao respeito ao **Código de Ética e Disciplina da OAB** e às normas internas da Subseção.

11. Das comunicações oficiais

11.1. As comunicações referentes a este Edital serão feitas pelos canais oficiais da OAB Guarulhos.

12. Das disposições finais

12.1. A inscrição por indicação **implica ciência e concordância** com todos os termos deste Edital e de seus Anexos.

12.2. Os casos omissos serão dirimidos pela **Comissão Organizadora do Projeto**, por ato motivado.

12.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.
Guarulhos, 16 de setembro de 2025.

Abner Alves Vidal
PRESIDENTE

Ana Paula Menezes Faustino
VICE-PRESIDENTE

Claudia Elisabeth Morales Gonzalez
SECRETÁRIA-GERAL

Victor Pegoraro
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

Alessandra Cristina de Paula Kasten
TESOUREIRA